



Município de Leiria

Câmara Municipal

Departamento de Gestão Urbanística

AVISO N.º 56/2023/DEGU

Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 13/98

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 11/2000 emitido em 18/09/2000 e seus aditamentos, para o prédio sito em Casal Cego, da extinta freguesia de Marrazes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Artur Alexandre Faria Antunes, proprietário do Lote 5 sito na Zona Industrial, Casal do Cego, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 6217/20001221, Freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o n.º 8819, vir a proceder à alteração de uso, do lote 5, de pavilhão industrial para armazém, comércio e ou serviços, de acordo com a nota c).

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 7 de agosto de 2023.

Por delegação – Edital n.º 99/2022

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes

«Assinatura digital certificada»